



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 16/04/08

DECRETO LEGISLATIVO Nº 485, DE 16 DE ABRIL DE 2008

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
VENECIANO AO SENHOR PRIMO
DALMÁSIO.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Primo Dalmásio.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique e cumpra-se.

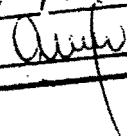
Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 16 de abril de 2008; 54º de Emancipação Política; 13ª Legislatura.


GERALDO PEDRO DE SOUZA
Presidente


JOSUÉ DE SÁ RODRIGUES
Vice-Presidente


FLAMÍNIO GRILLO
Primeiro Secretário


MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Segundo Secretário

Registrado as fls. Nº 51
Do Livro próprio nº 002
Em 16/04/2008


cmnv/de/0239/vjm